

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Câmara
~~LEI Nº 2.667 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994~~

~~DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR~~
~~NO VALOR DE R\$ 933.197,00 (Novecentos e trinta e~~
~~três mil e cento e noventa e sete reais), E DAS~~
~~OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 933.197,00 (Novecentos e trinta e três mil e cento e noventa e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00	-	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	-	Corpo Legislativo e Secretaria	
3111.01-01.01.001.2.001	-	Pessoal Civil	44.000,00
3113.01-15.82.492.2.001	-	Obrigações Patronais	1.000,00
3120.01-01.01.001.2.001	-	Material de Consumo	1.500,00
3132.01-01.07.021.2.001	-	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
3251.01-01.82.495.2.069	-	Inativos	2.500,00
02.00.00	-	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	-	Gabinete do Prefeito	
3132.01-03.07.020.2.002	-	Outros Serviços e Encargos	13.914,00
3132.02-03.07.020.2.002	-	Publicações	2.578,00
02.03.00	-	Divisão de Portaria	
3132.01-03.07.021.2.006	-	Outros Serviços e Encargos	326,00
05.00.00	-	SECR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
05.02.00	-	Departamento de Finanças	
05.02.01	-	Diretoria	
3111.01-03.08.031.2.012	-	Pessoal Civil	1.569,00
3280.01-15.84.494.2.072	-	Pasep	15.000,00
05.02.04	-	Divisão de Tributação	
3111.01-03.08.030.2.015	-	Pessoal Civil	1.500,00
3120.01-03.08.030.2.015	-	Material de Consumo	331,00
05.03.00	-	Departamento Administrativo	
05.03.02	-	Divisão de Material	
3111.01-03.07.021.2.020	-	Pessoal Civil	1.500,00
3132.01-03.07.021.2.020	-	Outros Serviços e Encargos	1.057,00
05.05.00	-	Tiro de Guerra	
3120.01-06.28.166.2.022	-	Material de Consumo	368,00

06.00.00	-	DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00	-	Diretoria	
3132.01-03.07.021.2.023	-	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
3113.01-15.82.492.2.007	-	Obrigações Patronais	50.000,00
07.00.00	-	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
07.02.00	-	Deptº de Serviços Municipais	
07.02.04	-	Limpeza Pública	
3111.01-10.60.325.2.029	-	Pessoal Civil	2.800,00
07.02.08	-	Velório	
3111.01-10.60.326.2.033	-	Pessoal Civil	1.155,00
3132.01-10.60.326.2.033	-	Outros Serviços e Encargos	394,00
4110.01-10.60.326.1.017	-	Ref. Ampl. dos Velórios	438,00
07.02.10	-	Ruas e Avenidas	
3111.01-10.58.575.2.035	-	Pessoal Civil	1.200,00
3132.01-10.58.575.2.035	-	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
4110.02-10.58.575.1.012	-	Infra Estrutura Urbana	250.000,00
07.04.00	-	Deptº Planej Obras e Projeto	
07.04.02	-	Estradas Rodagem Municipal	
3111.01-16.88.534.2.040	-	Pessoal Civil	4.500,00
07.04.03	-	Divisão de Trânsito	
3120.01-16.91.573.2.041	-	Material de Consumo	1.536,00
07.04.04	-	Saneamento	
3111.01-13.76.448.2.042	-	Pessoal Civil	200,00
4110.04-13.76.447.1.039	-	Colocação Bombas/Constr.C.Maq.	125.372,00
08.00.00	-	SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.02.00	-	Deptº de Educação e Cultura	
08.02.02	-	Divisão de Ensino de 1º Grau	
4120.02-08.42.188.2.080	-	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
08.04.00	-	Divisão de Cultura	
3132.01-08.48.247.2.049	-	Outros Serviços e Encargos	1.469,00
08.06.00	-	Deptº Esp. Turismo e Lazer	
08.06.02	-	Divisão de Esportes e Lazer	
4110.03-08.46.224.1.023	-	Ampl. Centro Lazer do Trabalhador	5.000,00
08.07.00	-	Deptº Agrícola	
08.07.02	-	Horto Florestal Municipal	
4110.03-04.17.080.1.025	-	Ampl. e Ref. Horto Florestal	32.034,00
09.00.00	-	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.02.00	-	Serviço Unificado da Saúde-SUS	
09.02.03	-	Divisão Unidades Básicas Saúde	
3111.01-13.75.428.2.058	-	Pessoal Civil	72.000,00
4110.01-13.75.428.1.049	-	Reforma e Ampliação de PAMS	88.686,00
10.00.00	-	SECRETARIA ADJUNTA	
10.02.00	-	Deptº Assist. Promoção Social	
10.02.01	-	Diretoria	
3120.01-15.81.486.2.060	-	Material de Consumo	5.475,00
3132.01-15.81.486.2.060	-	Outros Serviços e Encargos	3.795,00
			=====
T O T A L.....			R\$ 933.197,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	-	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	-	Gabinete do Prefeito	
3132.03-03.07.020.2.002	-	Carnaval	11.700,00

05.00.00	-	SECR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.02.00	-	Departamento de Finanças	
05.02.01	-	Diretoria	
3261.01-03.08.033.2.074	-	Juros de Divida Contratada	30.000,00
3262.01-03.08.033.2.075	-	Outros Encargos Div. Contratada	45.000,00

05.02.06	-	Serv Autônomo Agua e Esgoto	
4311.02-13.76.448.1.044	-	Saneamento Básico	258.590,00

05.02.07	-	Emp. Mun. Desenv. Taquaritinga	
3211.01-10.57.031.2.018	-	Manut. Emp. Munic.Desenv.Taq.	290,00
4311.01-10.57.031.1.013	-	Auxilio P/Outros Investimentos	22.545,00
4311.02-10.58.327.1.015	-	Ampl./Melhoramentos Ilum.Pub.	181.818,00
4311.03-09.53.290.1.020	-	Reforma e Ampl. da Pedreira	10.909,00
4311.04-03.07.025.1.048	-	Construção Casas Populares	109.000,00
4311.05-10.57.316.1.031	-	Imp. Lotes Urbanos p/Desfav.	54.545,00

07.00.00	-	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	
07.02.00	-	Departamento de Serviços Municipais	
07.02.10	-	Ruas e Avenidas	
4120.01-10.58.575.1.029	-	Equipamento e Mat. Permanente	70.000,00

07.04.00	-	Departamento Planejamento Obras e Projetos	
07.04.04	-	Saneamento	
4110.01-13.76.448.1.008	-	Canaliz/Retif. Corr. Rib.	50.000,00

09.00.00	-	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01.00	-	Gabinete do Secretário	
3111.01-13.75.021.2.055	-	Pessoal Civil	25.000,00

10.00.00	-	SECRETARIA ADJUNTA	
10.01.00	-	Gabinete do Secretário	
3111.01-15.81.486.2.059	-	Pessoal Civil	10.000,00

10.02.00	-	Depart.Assistência Promoção Social	
10.02.02	-	Berçários Municipais	
4120.01-15.81.483.2.080	-	Constr. Ampl. Ref. Berçário/Crech	20.000,00

10.02.04	-	Centro Estimulação Infantil	
4110.01-15.81.483.1.062	-	Constr. Centro de Estimulação	12.000,00

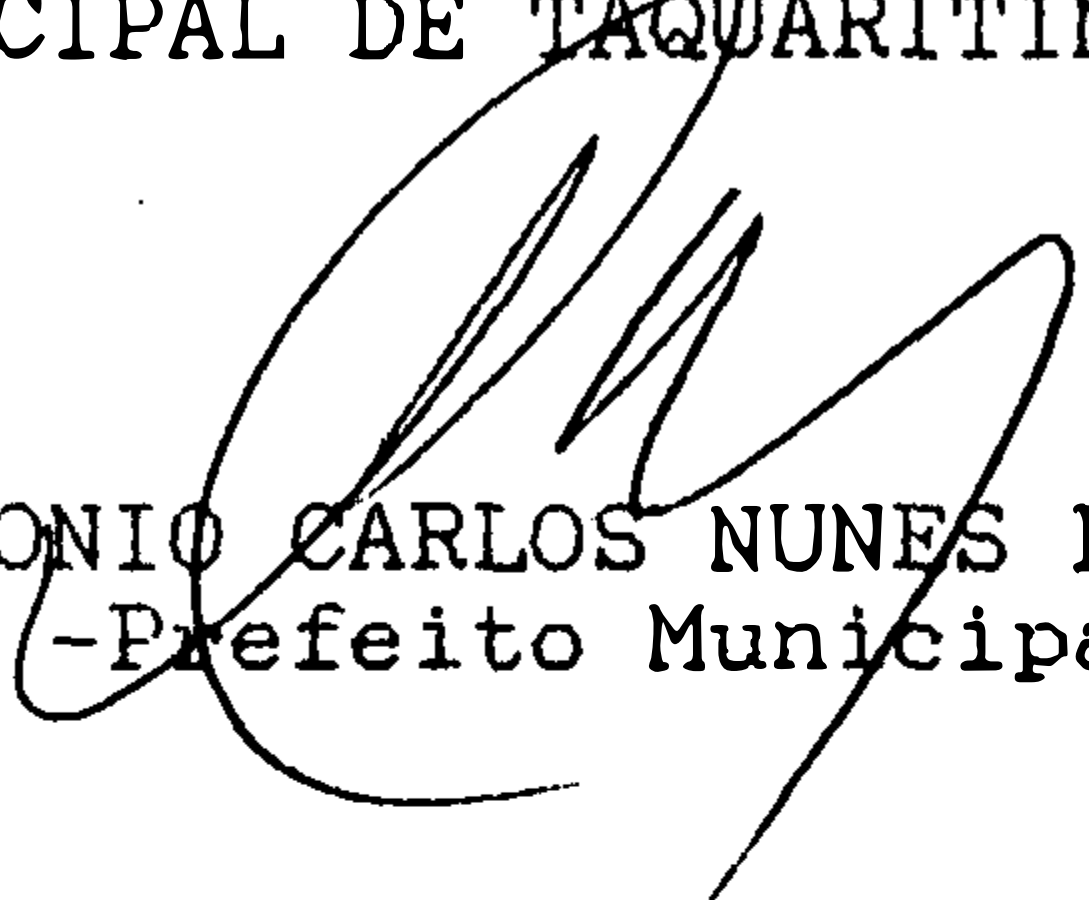
10.02.06	-	Nucleo Aprendizagem p/Menores	
4110.02-15.81.487.1.056	-	Constr. Fundo S.Solidariedade	21.800,00

T O T A L.....R\$ 933.197,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

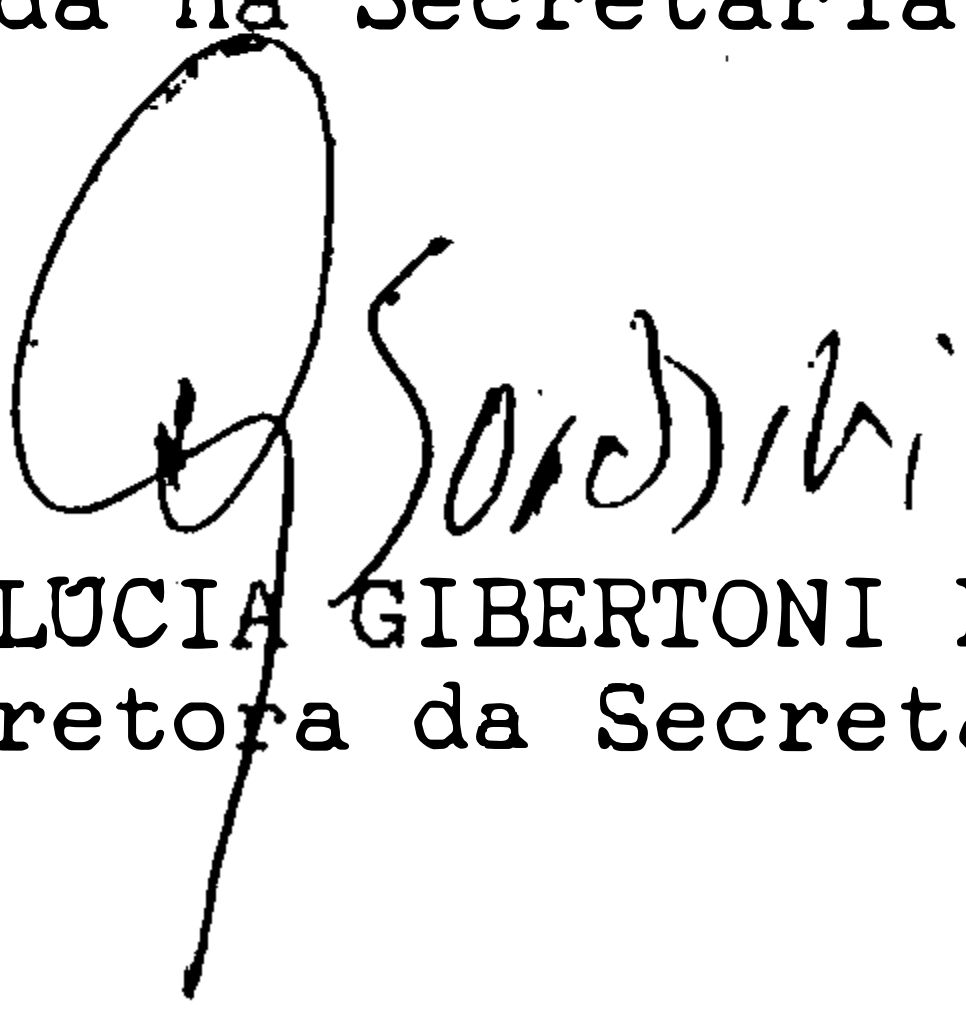
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de NOVEMBRO

de 1.994



ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-